

**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024**

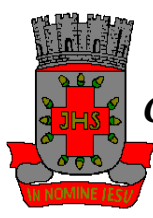
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento **da hipótese Art. 95. Inciso I - dispensa de licitação em razão de valor Lei 14.133/2021**, pela referida Aquisição de uma Placa UI24R- WI-FI, para reposição em mesa de áudio pertencente a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA, junto a empresa **RAFAEL SANTOS SOUZA 02053522518, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.726.593/0001-70**, cujo valor global da aquisição será de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

**Santo Antônio de Jesus/Ba, 17 de julho de 2024.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
Presidente da Câmara



# PODER LEGISLATIVO

*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*